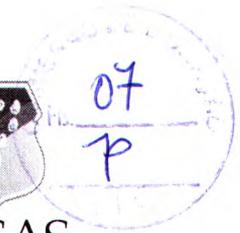




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GAB-DL0701.01/20.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, consoante autorização do Chefe de Gabinete, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel 01 (um) situado a Rua João Gregório Timbó 1103, destinado ao Funcionamento da Gestão do Sistema Municipal de Transito, junto ao Gabinete do Prefeito.**

PROPRIETÁRIO

MARIA NEUDA ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF: nº, e RG: nº 92010019520SSPDF/CE, residente na Rua Antonio Joaquim de Sousa, 3199, PROGRESSO - Nova Russas/Ce.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Gabinte do Prefeito, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Nova Russas/CE, 07 de janeiro de 2020.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº GAB-DL0701.01/20 vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel 01 (um) situado a Rua João Gregório Timbó 1103, destinado ao Funcionamento da Gestão do Sistema Municipal de Transito, junto ao Gabinete do Prefeito, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL reais), com um valor mensal de R\$ 1.500,00 (HUM mil, quinhentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 07 de janeiro de 2020.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Chefe de Gabinete, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:; localizado Locação de imóvel 01 (um) situado a Rua João Gregório Timbó 1103, destinado ao Funcionamento da Gestão do Sistema Municipal de Transito, junto ao Gabinete do Prefeito

FAVORECIDO: MARIA NEUDA ALVES SOUSA;

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com um valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Chefe de Gabinete, a Sr. VALCELIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas/CE, 07 de janeiro de 2020.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação